



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

Contratante: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Paraná

Contratada: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 03.363.962/0001-01

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de secretárias com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de garantir a execução dos serviços inerentes à Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Paraná – SRA/PR e aos seus órgãos jurisdicionados.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 016/2023**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024 da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, correspondente ao índice de 5,60% a partir de 01/10/2023.

2. Considerando a análise do pedido de repactuação realizado pela área técnica, conforme Relatório 5, SEI 37752101, o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 92.152,48** (noventa e dois mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e o valor total anual de INSUMOS DIVERSOS SOB DEMANDA de **R\$ 2.348,17** (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), totalizando anualmente o valor de **R\$ 921.524,78** (novecentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) desde o início do contrato em 01/10/2023, conforme abaixo discriminado.

Descrição/Especificação	Local de Execução	Postos	Valor por posto	Valor Mensal	Total 10 Meses
Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	SRA/PR	5	R\$ 4.945,33	R\$ 27.726,65	R\$ 921.524,78
	CGU/PR	1	R\$ 4.945,33	R\$ 4.945,33	
	SPU/PR	2	R\$ 4.945,33	R\$ 9.890,66	
	PFN/PR	3	R\$ 4.945,33	R\$ 14.835,99	
	PSFN/CASCADEL/PR	1	R\$ 4.687,10	R\$ 4.687,10	
	PSFN/FOZ DO IGUAÇU/PR	1	R\$ 4.739,28	R\$ 4.739,28	
	PSFN/GUARAPUAVA	2	R\$ 4.697,16	R\$ 9.394,31	
	PSFN/LONDRINA/PR	1	R\$ 4.784,33	R\$ 4.784,33	
	PSFN/MARINGÁ/PR	2	R\$ 4.733,07	R\$ 9.466,15	
	PSFN/UMUARAMA/PR	1	R\$ 4.682,68	R\$ 4.682,68	
	INSUMOS DIVERSOS SOB DEMANDA				R\$ 2.348,17
Total mensal		19		R\$ 92.152,48	

Valor total do contrato				R\$ 923.872,96
GARANTIA CONTRATUAL ITEM 1 (ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93)				R\$ 46.193,65

4. Para fins de cálculos dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 1º de outubro de 2023, data do início do contrato.

5. A contratada providenciará complementação da garantia de execução contratual no valor equivalente a **R\$ 2.445,13** (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), fim de manter o correspondente percentual de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

7. Consideradas as informações acima e o detalhamento no conforme Relatório 5, SEI 37752101, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato 016/2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICOLOSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente

REGINA MAIRA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (37714973)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 10/10/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 10/10/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37810583** e o código CRC **4BDFBDDb**.